

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES****O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no art. 11, da Lei Federal nº 8.934, de 11 de novembro de 1994, com redação dada pela Lei Federal nº 10.194, de 14 de fevereiro de 2001, os Vogais e Suplentes, da Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, abaixo discriminados:

**REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**

- CLÁUDIO TINOCO TAJRA
- OSMAR SOUSA FILHO
- JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO FILHO

**REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ – CRA/PI**

- CRISTÓVAM COLOMBO MATOS DE AREIA LEÃO – TITULAR
- MARIA DE LOURDES DE MELO SALMITO MENDES – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ**

- JAMES HERMES DOS SANTOS – TITULAR
- JOÃO FRANCISCO DE MATOS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL PIAUIENSE**

- FÁBIO HENRIQUE FERREIRA NERY – TITULAR
- ELDON TAJRA EVANGELISTA DE SOUSA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO PIAUÍ**

- MÁRIO RODRIGUES DE AZEVEDO – TITULAR
- JOAQUIM JOSÉ DE CASTRO VILARINHO – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 22ª REGIÃO – PI**

- MOACYR FERAZ DO LAGO – TITULAR
- DELTE NEPOMUCENO DA FONSECA – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAEPI**

- CARLOS AUGUSTO MELO CARNEIRO DA CUNHA – TITULAR
- MIGUEL BARRADAS SOBRINHO – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO ATACADISTA DO ESTADO DO PIAUÍ**

- ANTÔNIO LEITE DE CARVALHO – TITULAR
- GETÚLIO ALVES DOS SANTOS – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO VAREJISTA DO ESTADO DO PIAUÍ**

- ROSÂNGELA BRANDÃO DE OLIVEIRA CAVALCANTE – TITULAR
- RAIMUNDO NONATO PAZ – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO PIAUÍ – AIP**

- GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA – TITULAR
- JOSÉ RICARDO TAJRA MENDES – SUPLENTE

**REPRESENTANTES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**

- RAIMUNDO NONATO FILHO – TITULAR
- EPITÁCIO DELFINO DA SILVA – SUPLENTE

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de maio de 2004.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

P. P. 10401



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA NO 21.000-072/004 Teresina, 17 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002698-6 - Teresina (Nr. 001000144992), de 23 de abril de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

**RESOLVE** reintegrar, no quadro de pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Piauí – COMDEPI, a servidora **MARIA ELIAS DE SOUSA**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-073/004 Teresina, 18 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002698-6 - Teresina (Nr. 001000144992), de 10 de dezembro de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

**RESOLVE** reintegrar, no quadro de pessoal da Polícia Militar do Piauí, o servidor **EDSON FELIPE DOS REIS SANTOS**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-070/2004 Teresina, 11 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002560-2 – Teresina (Nr. 001000010503), de 23 de abril de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

**RESOLVE** reintegrar, no quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, o servidor **Francisco Marcelino Monte Garcia**, com os mesmos direitos e obrigações inerentes ao cargo que ocupava quando da data do desligamento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-071/2004 Teresina, 12 de maio de 2004

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Apelação Cível nº 02.002698-6 – Teresina (Nr. 001000144992), de 10 de dezembro de 2003 e o Decreto Legislativo nº 121/98, de 12 de novembro de 1998,

**RESOLVE** reintegrar, nos quadros dos órgãos aos quais pertenciam, com os mesmos direitos e obrigações inerentes aos cargos que ocupavam quando da data do desligamento, os servidores constantes do anexo único que integra esta portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração

PORTARIA NO 21.000-071/2004 Teresina, 12 de maio de 2004

**ANEXO ÚNICO**

Nº	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO
01	Antonio José C. do Nascimento	Polícia Militar do Piauí
02	Antonio Francisco Alexandre Alvarenga	Polícia Militar do Piauí
03	Maria Iracilda da Costa Moraes Lopes	Secretaria de Saúde

Teresina(PI), 12 de maio de 2004

MARIA REGINA SOUSA  
Secretária da Administração